



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 594/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de contratação extraordinária, para substituir a servidora durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto n.º 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

RESOLVE

AUTORIZAR a servidora **CLARICE PEREIRA DE OLIVEIRA ALECIO**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Motorista Socorrista, nível 10-B, a usufruir o restante da Licença Prêmio, relativa ao período aquisitivo de 15/06/2011 a 14/06/2016, com início em 13 de Julho de 2018 e término em 05 de Agosto de 2018, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1234/2018, de 12/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezenove).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1554 pág. 22
Data: 24/07/18